



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei Nº 002/2021, 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - b.

Protocolo nº 104

Em 03/02/21 às 11h06

Kamila Alorno

Assinatura do Funcionário

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Projeto Câmara Cultural no município de Barreiras e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso das atribuições Legais e regimentais,

APROVA:

Art 1º - Dispõe sobre a criação do Projeto Câmara Cultural no município de Barreiras e dá outras providências".

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Carmelia Carvalho de Souza
CARMELIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Justificativa

Batizado de “**Câmara Cultural**”, esta legislação vem garantir que o espaço público do Poder Legislativo possa receber exposições e/ou apresentações artísticas, uma vez que cultura trata-se do **conjunto de conhecimentos**, valores, símbolos, tradições, idéias, costumes e práticas que se tornam características de um grupo, seja ele familiar, social, étnico, religioso e assim por diante. De uma forma completamente diferente do que muitos pensam, não existem pessoas com mais ou menos cultura, ou mesmo culturas inferiores ou superiores. Toda sociedade possui um conjunto único de valores, que foi construído através de sua história e deve ser compreendido e respeitado.

Segundo a pedagoga e pesquisadora Inês Pita, a história do município de Barreiras possui vestígios de civilização pré-colombianas, pra ser mais exato aqui no Brasil, pré-cabralina, ou seja, no que tange a cultura, realizavam cerimônias, incluindo procissões, músicas, danças, etc. O barreirense conhece a vida e obra do músico Alcivando Luz, ilustre filho de Barreiras, do escultor e escritor Evano Nunes, do artesão Mestre Nego, do Artista Randesmar Vieira com seu pincel mágico, dentre outros. Manifestações como terno de reis, São João, com as quadrilhas, que foi ricamente acrescentada com a chegada dos cearenses.

Mergulhados nessas concepções ideológicas, tivemos a ideia de termos um espaço de arte e cultura na Câmara de Vereadores, um local de encontros culturais, artísticos e pedagógicos, que fosse capaz de congregar artistas locais interessados em conhecer diferentes categorias de arte e em produzir arte, vivenciando diversas culturas, de forma respeitosa e prazerosa, um local que pudesse abrigar idéias e atividades. Esta iniciativa cede o espaço da Câmara para o artista mostrar o seu talento e divulgar seu trabalho, aproveitando o espaço e a infraestrutura que temos aqui. Enriquece o Legislativo e promove o acesso à cultura. A proposta é reunir artistas locais, autoridades, imprensa e



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

público numa noite de apresentações culturais diversificadas, com música, dança, cinema e artes plásticas reunidas para celebrar o incentivo à cultura no município; o artista de Barreiras que quiser apresentar a sua arte no espaço público da Câmara de Vereadores, apresentará o pedido para sua exposição/apresentação, seguindo os critérios estabelecidos pela Lei que entrará em vigor após aprovação desta propositura. Sendo assim, será criado um calendário cultural para as manifestações artísticas aprovadas. Para que tudo isso venha acontecer, a Câmara de Vereadores será mais um teto que abrigará a cultura de Barreiras.

Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2021.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP